

DESPACHO

Faz-se público que, por meu despacho de 31 de maio de 2017, foi efetuada a mobilidade intercategorias para a categoria de Encarregado Operacional, pelo período limite de 18 meses, nos termos do disposto nos números 2 a 4, do artigo 153.º, do anexo da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, conjugado com o n.º 3, do artigo 38.º, da LOE 2015, aplicável por força do disposto no n.º 1, do art.º 19.º da Lei n.º 42/2016, de 28 de dezembro (LOE 2017), do trabalhador **Paulo Jorge Silva Mestre**, com efeitos a partir de 1 de junho de 2017.

Albufeira, 31 / Maio / 2017

O Presidente da Câmara Municipal



Carlos Eduardo da Silva e Sousa